



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

### PRODUÇÃO ASSEXUADA DE MUDAS DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS NATIVAS Nº 052552

**1) Número de bolsas:** 1 (uma)

**2) Prazo para inscrições:**

De 29 de março até às 23h59min do dia 02 de abril de 2021. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [senpa.politecnico.ufsm@gmail.com](mailto:senpa.politecnico.ufsm@gmail.com). No e-mail, informar o título do edital no campo do assunto.

**3) Seleção:**

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remoto mais detalhada.

**4) Documentação exigida:**

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF e vídeo:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- d) Vídeo de até 5 minutos de duração, contendo apresentação pessoal e relato das habilidades técnicas e experiências pessoais/profissionais relacionadas à produção de mudas florestais, que possam ser aplicadas nas atividades no Setor de Espécies Nativas e Práticas Ambientais do Colégio Politécnico da UFSM.

**5) Considerações:**

Devido ao momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM, aqueles cuja manutenção é essencial, como o setor de Espécies Nativas e Práticas Ambientais no Colégio Politécnico da UFSM e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

- Preferencialmente a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM, (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que se encontram em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);
- Preferencialmente estudantes que moram nas proximidades da UFSM, no bairro Camobi, que não necessitam de transporte coletivo para o deslocamento;
- O (a) Bolsista deverá ter conhecimento das técnicas agronômicas utilizadas na propagação e no manejo de mudas e plantas florestais, necessitando assim, ter realizado disciplinas relativas ao assunto. Também deverá ter conhecimentos básicos em atividades laboratoriais, domínio nos delinamamentos estatísticos e organização.

## 6) Direitos e Obrigações:

a) O (a) bolsista remunerado (a) selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (Do início do mês de abril à 31 de dezembro de 2021).

**Obs.:** Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá voltar para R\$ 400,00(quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

## 7) Divulgação dos resultados:

A partir do dia 05 de abril de 2021 no site do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 26 de março de 2021.



Renato Trevisan

Coordenador do projeto SIAPE 1628564



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso \_\_\_\_\_, matrícula número \_\_\_\_\_, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contra-indicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista